



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Gabinete da Procuradora-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 483/2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, considerando os termos do OFÍCIO-0059848 – CAA,

RESOLVE

REVOGAR, a partir do dia 01 de março de 2021, com efeitos retroativos, a Portaria PGJ nº 430/2013, que designou o servidor **Francisco Carlos Borges Leal**, matrícula nº 15980, para exercer a Função de Confiança de Assistente Ministerial III (FC03).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 08 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/03/2021, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062139** e o código CRC **A1E7F455**.